



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ERRATA AO EDITAL N° 001/2026 – PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/ANAJÁS

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ANAJÁS/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL N° 001/2026**, referente ao processo eleitoral para composição do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE/ANAJÁS**, para fins de correção do período de mandato dos conselheiros eleitos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Mandato dos membros eleitos para o quadriênio **2026–2030.**”

LEIA-SE:

“Os membros eleitos para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/ANAJÁS exercerão **mandato transitório**, com início em **18 de junho de 2026** e término em **31 de outubro de 2027**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 4º, inciso II, da **Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.**”

JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre da necessidade de adequação do Edital nº 001/2026 às disposições da **Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026**, especialmente ao art. 43, § 4º, que estabeleceu a **unificação nacional dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar – CAE**, determinando que:

- a partir do ano de 2027, os mandatos dos CAE em todo o território nacional serão unificados, compreendendo o primeiro quadriênio no período de 1º de novembro de 2027 a 31 de outubro de 2031;
- excepcionalmente para fins de transição, os Conselhos vigentes em 31 de outubro de 2027 terão seus



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



mandatos encerrados, independentemente do período anteriormente previsto.

Dessa forma, considerando que o processo eleitoral objeto do Edital nº 001/2026 ocorrerá em período anterior à unificação nacional, o mandato dos conselheiros eleitos terá caráter transitório, encerrando-se em 31 de outubro de 2027.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

Anajás/PA, 22 de junho de 2026.



MANOEL BEATO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria Municipal de Educação
Presidente da Comissão Eleitora
Portaria nº 004/2026 - SEMED